



PORTARIA Nº 240/2014

Exonera a pedido **ANDRE SCHIMIDT FRANÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ANDRE SCHIMIDT FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.674-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 023.616.749-98, nomeado em 01 de junho de 2011, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 08 de janeiro de 2014, ficando revogada a Portaria nº 784/11 de 09 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMATRAM

ACORDÃO DE APLICAÇÃO

ACORDÃO DE APLICAÇÃO DE PENAS

ACORDÃO DE APLICAÇÃO DE PENAS

ACORDÃO DE APLICAÇÃO

ACORDÃO DE APLICAÇÃO DE PENAS

ACORDÃO DE APLICAÇÃO DE PENAS

ACORDÃO DE APLICAÇÃO DE PENAS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 1 Janeiro	120 14
DE Nº 99.721	
UBUARAMA, 15 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	